

PROCESSO Nº 13.154/2024 – TJMA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0064/2021 – TJMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0064/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, bairro: Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade nº 777240 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, sediada à Rua Machado de Assis, 50 - edifício 2 - bairro: Santa Lúcia, Campo Bom - RS, CEP: 93700-000, e-mail: licitacoes@edenred.com, neste ato representada pelo **Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND**, inscrito no CPF sob o nº 952.835.520-04, portador do RG nº 3.027.063.209 – SSP/PR, e pelo **Sr. FABIO ADRIANO GALLINEA**, inscrito no CPF sob o nº 722.531.779-20, portador do RG nº 49260202 SESP PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0064/2021 - TJ/MA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **04/06/2024** e término em **04/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 4.165.745,16 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, com valor mensal total estimado de **R\$ 347.145,43 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, conforme DESPACHO – CO nº 921, de 12 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo Aditivo no corrente exercício correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

3.3. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2024NE000767/FERJ/MA, emitida em 22/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO - GP n° 2.868, de 22 de abril de 2024**, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n° 11.419/2006, e da Resolução – GP n° 25, de 20 de maio de 2013.

Assinado e datado eletronicamente.

JOSE DE
RIBAMAR FROZ
SOBRINHO
Assinado de forma digital
por JOSE DE RIBAMAR
FROZ SOBRINHO
Dados: 2024.05.24
14:54:02 -03'00'

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:952835520
04
Digitally signed by LUCIANO
RODRIGO WEIAND:95283552004
Date: 2024.05.02 12:01:47 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante Legal da Empresa

FABIO ADRIANO
GALLINEA:72253
177920
Assinado de forma digital por
FABIO ADRIANO
GALLINEA:72253177920
Dados: 2024.05.02 17:49:01
-03'00'

FABIO ADRIANO GALLINEA
Representante Legal da Empresa